



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0296/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Ricieri Doreto Schiave
Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa	Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto
Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos	Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade
Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira	Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato
Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier	Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida
Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Sidiney Thomaz Neto	Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta - Walid Aidamus Rasslan
	Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

acordam e assinam o Presente Termo Aditivo, sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este Instrumento tem sua vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta das verbas orçamentárias a seguir:

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	PODER EXECUTIVO
02 06	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN
020603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistência Social
08 242	Assistência ao Portador de
Deficiência	
08 242 0024	Bloco da Proteção social Especial
de Média Complexidade	
08 242 0024 2111 0000	Componente – Piso de
Transição de Média Complexidade	
464	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÕES.....1

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE FOMENTO Nº: 02/2017, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS E DE OUTRO A ORGANIZAÇÃO APAE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, Parque CEAD, CEP 79730-000, nesta cidade de Glória de Dourados, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.942/0001-37, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Glória de Dourados, portador do RG n.º 202.235 SSP/MS e CPF: 390.266.041-49 e a **Organização da Sociedade Civil APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 33.752.288/0001-00 com sede à rua Rogério Luiz Rodrigues, s/n, Centro, CEP 79730-000, denominado **PROPONENTE**, neste ato representada pelo Presidente da Organização da Sociedade Civil, Sr. **Marcos Vinicius Machado Aquino**, RG 879590 SSP/MS, CPF 792.390.991-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 95, Centro, na Cidade de Glória de Dourados, CEP 79730-000,

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	PODER EXECUTIVO
02 06	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADAN
020603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistência Social
08 244	Assistência Comunitária
08 244 0019	Ações e Serviços Públicos em Assistência Social
08 244 0019 2087 0000	Manutenção ao Fundo Estadual de Assist.
Social - FEAS	
503	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	PODER EXECUTIVO
02 06	GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

020603 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08 Assistência Social
 08 244 Assistência Comunitária
 08 244 0019 Ações e Serviços Públicos em
 Assistência Social
 08 244 0019 2047 0000 Repasse à Entidades Filantrópicas

493 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

02.05.013.0020.211 8	Fomento as Festividades da Expogloria
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 03 de Abril de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Marcelo Segantini Azóia – Representante da Empresa

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE

4.1 - Para a execução das atividades previstas no Termo de Fomento nº 02/2017, no presente exercício, a CONCEDENTE transferirá ao PROPONENTE, o valor total de R\$ 79.672,51 (setenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), conforme as dotações orçamentárias acima descritas.

4.2 - As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA QUINTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal 045/2017.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação deste termo aditivo na imprensa oficial é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pela Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Termo de Fomento Originário que não tenham sido modificadas e/ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONCORDÂNCIA

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Glória de Dourados/MS, 01 de abril de 2019.

 Município Glória de Dourados
Prefeito Aristeu Pereira Nantes

 APAE de Glória de Dourados
Marcos Vinicius Machado Aquino

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019
CARTA CONVITE Nº 004/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Azóia Center Park de Diversões Ltda - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a contratação empresa especializada para locação de estrutura completa para realização de rodeio durante a 31ª EXPOGLORIA, quando se comemora as festividades alusivas ao 56º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Glória de Dourados, e, de acordo com as descrições e quantitativos constantes do ANEXO I, da **Carta Convite nº 007/2019**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS